

Calango Trophy 2009

Regulamento Geral



Parte I

Regulamento Desportivo do Trial Técnico 4x4

Do Conceito

Artigo 1. O objetivo da competição é vencer os obstáculos de um percurso dentro do tempo determinado pela Direção de Prova, utilizando, até quando possível, somente as técnicas de pilotagem e a força motriz própria do veículo.

Artigo 2. O Trial Técnico 4x4 será disputado em uma das seguintes modalidades:

- a) Em percurso de campo de longa ou média extensão, por equipes compostas de dois veículos *off road*, cada um deles tripulado por duas pessoas, doravante denominada “Campo Aberto”;
- b) Em circuito fechado de curta extensão, por equipes compostas de um veículo com tração nas quatro rodas, tripulado por duas pessoas, doravante denominada “Pista”.

Parágrafo único – Para fins promocionais ou técnicos, partes de uma competição na modalidade “Campo Aberto” poderão ser realizadas no sistema “Pista”, sem prejuízo do formato de composição das equipes descrito na alínea “a” deste artigo.

Artigo 3. Uma competição de Trial Técnico 4x4 será disputada em etapas, denominadas Estágios Técnicos.

Artigo 4. As equipes, no máximo de 12, receberão pontos por sua participação em cada Estágio Técnico, de acordo com sua classificação, à razão de:

- a) 21 pontos para a 1ª colocada;
- b) 16 pontos para a 2ª colocada;
- c) 12 pontos para a 3ª colocada;
- d) 9 pontos para a 4ª colocada;
- e) 8 pontos para a 5ª colocada;
- f) 7 pontos para a 6ª colocada;
- g) 6 pontos para a 7ª colocada;
- h) 5 pontos para a 8ª colocada;
- i) 4 pontos para 9ª colocada;
- j) 3 pontos para 10ª colocada;

- k) 2 pontos para 11ª colocada;
- l) 1 ponto para a 12ª colocada.

Parágrafo único – As equipes punidas com a desclassificação não receberão pontos no Estágio Técnico.

Artigo 5. A equipe vencedora de uma competição de Trial 4x4 será conhecida pela soma dos pontos obtidos em todos os Estágios Técnicos válidos, sendo critério de desempate a classificação do Estágio Técnico de ordem numérica mais elevada.

Dos Estágios Técnicos

Artigo 6. Considera-se um Estágio Técnico cada trecho, delimitado por marcações da Direção de Prova, ao longo do qual seja avaliada a performance das equipes.

Artigo 7. Desde que respeitada a programação oficial do evento e os limites de tempo determinados pela Direção de Prova, as equipes poderão fazer o reconhecimento visual prévio do percurso do Estágio Técnico.

§. 1º Não será permitido aos competidores, durante o reconhecimento, modificar qualquer aspecto físico encontrado no percurso, ainda que usando somente as mãos;

§. 2º Em nenhuma hipótese será autorizado o reconhecimento de percursos com o uso de veículos motorizados;

§. 3º Na modalidade “Campo Aberto”, é facultado à Direção de Prova prever Estágios Técnicos para os quais não será permitido o reconhecimento prévio.

Artigo 8. A ordem de largada para cada Estágio Técnico será determinada de acordo com critério estabelecido pela Direção de Prova e divulgado antes do início de cada Estágio Técnico.

Parágrafo único – Apenas na modalidade “Campo Aberto” e com a finalidade de preservar o fluxo da competição, a ordem de largada poderá ser alterada pela Direção de Prova.

Artigo 9. A equipe deverá largar completa para cada um dos Estágios Técnicos, com equipamentos e materiais presos em seus suportes e todos os tripulantes embarcados, sendo para todos os efeitos considerado:

- I – Como “desembarcado” o tripulante com o cinto de segurança desafivelado;
- II – Como “embarcado” o tripulante acomodado em seu banco e com o cinto de segurança afivelado;
- III – Como “presos em seus suportes” os equipamentos e materiais que estiverem, a critério da arbitragem, acondicionados com segurança no veículo.

Artigo 10. Será designada, para cada Estágio Técnico, uma equipe de arbitragem composta de um árbitro para cada veículo da equipe, sendo facultada à Direção de Prova a utilização de árbitros auxiliares.

Artigo 11. Será estabelecido um limite de tempo máximo para a transposição integral do percurso do Estágio Técnico.

§. 1º O tempo de cumprimento do Estágio Técnico se dará da seguinte forma:

- I – Equipe com os quatro eixos bloqueados não terá bônus de tempo
- II – Equipe com três eixos bloqueados terá bônus de 1 minuto para Estágios de até 29 minutos e 2 minutos para Estágios a partir de 30 minutos.

III – Equipe com dois eixos bloqueados terá bônus de 2 minutos para Estágios de até 29 minutos e 4 minutos para Estágios a partir de 30 minutos.

IV - Equipe com um eixo bloqueado terá bônus de 3 minutos para Estágios de até 29 minutos e 6 minutos para Estágios a partir de 30 minutos.

V - Equipe sem eixo bloqueado terá bônus de 4 minutos para Estágios de até 29 minutos e 8 minutos para Estágios a partir de 30 minutos.

Artigo 12. Será acionado o cronômetro desde o momento em que o primeiro veículo da equipe iniciar o percurso até o momento em que seu último veículo completar integralmente o percurso.

§. 1º Para efeito de medição e cronometragem, considera-se como veículo apenas o espaço compreendido entre seus eixos anterior e posterior.

§. 2º Os tempos serão registrados com precisão de décimos de segundo, com arredondamento para o inteiro menor.

§. 3º É facultado à equipe inverter a ordem dos veículos a qualquer momento, mesmo durante a realização do Estágio Técnico, sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo.

§. 4º Não será permitida a alternância da posição e função dos membros das equipes após o início de cada um dos Estágios Técnicos.

Artigo 13. A equipe estará sujeita a penalizações:

I – De caráter técnico;

II – Relativas à segurança;

III – Por tempo;

IV – Disciplinares.

Artigo 14. A classificação no Estágio Técnico se dará pela soma das penalizações do conjunto de veículos de cada equipe, sendo mais bem classificada a que obtiver menos pontos, tendo como critérios de desempate, pela ordem:

- a) Menor soma de penalizações relativas à segurança;
- b) Menor tempo total no Estágio Técnico, válido para todas as equipes com ou sem bônus;
- c) Menor soma de penalizações de caráter técnico;
- d) Menor número de inscrição.

Das Penalizações de Caráter Técnico

Artigo 15. O veículo permanecerá sem penalização de caráter técnico enquanto estiver progredindo no percurso por sua própria força motriz transmitida às rodas.

Artigo 16. O veículo receberá como penalização:

§. 1º Um ponto a cada vez que tiver cessado seu movimento por mais de quatro segundos, seja intencionalmente ou por efeito de obstáculo, ainda que com uma ou mais rodas girando.

§. 2º Dois pontos a cada vez que se deslocar deliberadamente à ré, ainda que por força da inércia ou gravidade, seja por opção técnica ou para auxílio ao outro veículo da equipe.

§. 3º Três pontos a cada vez que se deslocar, em qualquer direção, ainda que em circunstância de obstáculo, de modo não deliberado ou não controlado pelo piloto.

§. 4º Cinco pontos a cada vez que ocorrer o desembarque de um membro da equipe, de acordo com os critérios estabelecidos no art. 9.

§. 5º Dez pontos a cada vez que a tripulação recorrer a qualquer material de suporte ou equipamento, inclusive multiplicador de força de tração manual, transportado por ela para dentro do percurso do Estágio Técnico, com o intuito de superar um obstáculo do terreno, sendo registrada uma ocorrência a cada vez que o objeto for removido de seu suporte no veículo;

§. 6º Trinta pontos a cada recurso ao guincho assistido próprio do veículo, sendo registrada a primeira ocorrência no momento em que o equipamento for removido de seu suporte e uma nova ocorrência a cada sucessiva montagem do sistema.

§. 7º Quarenta pontos a cada recurso ao guincho ou reboque do outro veículo da equipe, sendo registrada a primeira ocorrência no momento em que o equipamento for removido de seu suporte e uma nova ocorrência a cada sucessiva montagem do sistema.

§. 8º Cinquenta pontos a cada recurso ao guincho, reboque ou ancoragem de veículo de outra equipe participante da competição (a qual será beneficiada com bônus equivalente na pontuação), sendo registrada uma ocorrência a cada sucessiva montagem do sistema. A equipe que efetuará o auxílio ou resgate será a imediatamente anterior na ordem de largada do Estágio Técnico. Na eventual impossibilidade ou recusa da mesma, caberá a designação de outra equipe a critério da Direção de Prova.

§. 9º Mil pontos a cada recurso ao guincho, reboque ou ancoragem de veículo da Direção de Prova, sendo registrada uma ocorrência a cada sucessiva montagem do sistema.

§. 10º No que concerne aos parágrafos anteriores, considera-se acessória a utilização de cinta(s) e/ou anilha(s) complementares na montagem do material de suporte, equipamento ou sistema de guincho, sendo, portanto, considerado o conjunto de equipamentos para cada registro;

§. 11º Duzentos pontos a cada vez que o veículo tiver seu motor desligado, ainda que involuntariamente ou por efeito de problemas mecânicos, sem a autorização expressa da arbitragem;

§. 12º Trezentos pontos a cada vez que o veículo atingir, com qualquer de suas partes e ainda que involuntariamente, objeto de demarcação do percurso.

Das Penalizações Relativas à Segurança

Artigo 17. A equipe receberá como penalização:

§. 1º Quatrocentos pontos a cada verificação de descaso pela integridade do veículo ou equipamento.

- I – A seu exclusivo critério, a arbitragem poderá optar por aplicar uma advertência preventiva à equipe antes da penalização a que se refere este parágrafo;
- II – Ao ser penalizada, a equipe deverá ser imediatamente notificada pela arbitragem;
- III – Será considerada como infração ao disposto neste parágrafo se a equipe, após completar o Estágio Técnico, houver abandonado equipamentos ou materiais

por ela transportados para dentro do percurso, sendo registrada uma incidência para cada peça abandonada.

§. 2º Quinhentos pontos a cada falha de segurança, assim consideradas:

- a) Movimentar o veículo tendo um ou mais tripulantes acomodado em seu banco, mas sem o cinto de segurança afivelado;
- b) Movimentar o veículo tendo um ou mais tripulantes embarcado ou acomodado, mas sem ter vestido o capacete regulamentar;
- c) Movimentar o veículo tendo materiais ou equipamentos soltos em seu interior ou mal afixados em seus suportes.
- d) Movimentar o veículo estando este em contato físico com um ou mais tripulantes desembarcados;
- e) Operar qualquer aparato de multiplicação de força, assistido ou manual, sem luvas de proteção;
- f) Executar operação que implique em tensão sobre cabo ou cinta sem proteção contra retorno por rompimento.
- g) Movimentar o veículo estando um ou mais tripulantes com qualquer parte do corpo fora do compartimento interno do veículo; **

§. 3º Mil pontos se a arbitragem verificar descaso pela segurança própria ou de terceiros.

- I – A seu exclusivo critério, a arbitragem poderá optar por aplicar uma advertência preventiva à equipe antes da penalização a que se refere este parágrafo;
- II – Ao ser penalizada, a equipe deverá ser imediatamente notificada pela arbitragem;
- III – Será desclassificada do Estágio Técnico a equipe que, tendo sido penalizada e notificada pela arbitragem, reincidir no procedimento provocador da penalização.

Das Penalizações por Tempo

Artigo 18. A equipe que não completar o percurso do Estágio Técnico dentro do tempo estabelecido receberá como penalização, cumulativamente às de caráter técnico e às relativas à segurança:

- I – O maior valor de penalização técnica apurado entre as equipes que completarem o Estágio Técnico. Na hipótese de nenhuma equipe completar o Estágio Técnico, o maior valor de penalização técnica apurado entre as equipes que participaram do Estágio Técnico.; e
- II – Trinta pontos para cada passo que restar entre a linha demarcatória do final do percurso do Estágio Técnico e o ponto mais posterior de cada um dos carros da equipe, medidos na posição em que estes se encontrarem no momento em que se encerrar o limite de tempo do Estágio Técnico.

Artigo 19. É de responsabilidade da arbitragem sinalizar indicando que foi ultrapassado o limite de tempo.

§. 1º Ao sinal da arbitragem, a equipe deverá cessar a movimentação dos veículos até que seja liberada a prosseguir;

§. 2º Verificando que um veículo não cumpriu o disposto do parágrafo anterior, a arbitragem deverá retificar a posição de acordo com sua observação e comunicar a equipe de sua decisão.

Das Penalizações Disciplinares

Artigo 20. Não será permitido, sob pena de desclassificação do Estágio Técnico, o uso de qualquer ferramenta para modificar o perfil de obstáculo.

§. 1º Constatando a intenção da equipe de incidir no procedimento a que se refere o *caput* deste artigo, a arbitragem deverá aplicar uma advertência preventiva à equipe.

§. 2º Se advertida pela arbitragem, a equipe deverá cessar imediatamente o procedimento causador da advertência.

§. 3º Ao persistir no procedimento causador da advertência, a equipe estará sujeita, a critério da arbitragem, à penalização prevista no *caput* deste artigo.

Artigo 21. A equipe será desclassificada do Estágio Técnico:

- I – se, durante o reconhecimento, qualquer de seus membros modificar aspectos físicos do percurso, ainda que usando somente as mãos;
- II – se, a qualquer momento, promover o reconhecimento de percurso com o uso de veículo motorizado;
- III – se, a qualquer momento, remover ou alterar deliberadamente a posição de objeto de demarcação do percurso;
- IV – se qualquer de seus veículos ou tripulantes cumprirem parte do percurso por fora das áreas delimitadas pela organização;
- V – se recorrer a equipamento ou material não transportado por ela para dentro do percurso, exceto aqueles que tenham sido disponibilizados pela organização para todas as equipes;
- VI – se recorrer ou aceitar ajuda, sob qualquer forma ou pretexto, de terceiros que não estejam participando da competição na qualidade de competidores ou organizadores, bem como de membros de outras equipes que tenham sido desclassificados do Estágio Técnico;
- VII – se demonstrar ausência de iniciativa que caracterize, a critério da arbitragem, a intenção de evitar penalizações;
- VIII – se, a qualquer momento, inclusive antes ou depois de cumprido o percurso, um ou mais de seus integrantes dirigirem-se à arbitragem com o intuito de questionar penalização ou advertência.

Parágrafo único – A arbitragem deverá, obrigatoriamente, relatar os acontecimentos motivadores da penalização ao órgão disciplinar da Direção de Prova que poderá, a seu critério, ampliar a penalidade.

Artigo 22. A equipe será desclassificada do Estágio Técnico se for constatada qualquer tentativa de burlar as normas deste regulamento.

§. 1º A arbitragem deverá, obrigatoriamente, solicitar ao órgão disciplinar da Direção de Prova que julgue a intenção dos infratores.

§. 2º O órgão disciplinar da Direção de Prova poderá retirar, manter ou ampliar a penalidade.

Parte II

Regulamento Particular do Evento

Do Conceito

Artigo 23. O Calango Trophy 2009 deverá ser desenvolvido, em todas as suas etapas, por competidores e organizadores, tendo como princípios fundamentais:

- I – Atitude positiva perante a comunidade;
- II – Atitude de preservação em relação ao ambiente;
- III – Respeito à propriedade privada e aos bens públicos;
- IV – Civilidade ao competir e no trato com os adversários, o público e os membros da organização;

Artigo 24. O Calango Trophy 2009 será disputado na modalidade “Campo Aberto”, de acordo com o disposto no Regulamento Desportivo do Trial Técnico 4x4, constante na Parte I deste Regulamento Geral.

§ 1º O Calango Trophy 2009 será disputado em apenas uma categoria

§ 2º Gaiolas ou outros veículos similares poderão participar da prova, desde que atendam às exigências do presente Regulamento;

§ 3º Na hipótese de não atingir o número de 3(três) equipes, a competição poderá ser cancelada a critério do Jeep Clube de Brasília.

§ 4º As equipes que alterarem os veículos após a vistoria estarão sujeitas à penalidade prevista no art. 22;

§ 5º Um dos Estágios Técnicos poderá ser realizado na modalidade de “gincana”, na qual o competidor participará desembarcado do veículo, com o objetivo de demonstrar as habilidades físicas e estratégicas da equipe, a classificação será apurada por cronometragem. A Direção da Prova informará o método de realização da prova em preleção, com antecedência mínima de 30 minutos do Estágio Técnico;

§ 6º Um dos Estágios Técnicos poderá ser realizado na modalidade TVE (Trecho de Velocidade Especial), a classificação será apurada por cronometragem. A Direção da Prova informará o método de realização da prova em preleção, com antecedência mínima de 30 minutos do Estágio Técnico;

§ 7º Um dos Estágios Técnicos poderá ser realizado nas duas modalidades descritas nos §§ 5º e 6º. A Direção da Prova informará o método de realização da prova em preleção, com antecedência mínima de 30 minutos do Estágio Técnico.

Da Programação

Artigo 25. O Calango Trophy 2009 acontecerá entre os dias 04 de dezembro de 2009 e 06 de dezembro de 2009, de acordo com programação a ser informada em adendo a este Regulamento.

Artigo 26. As equipes inscritas deverão estar aptas a comparecerem com seus veículos e um mínimo de dois integrantes, das 19hs às 22hs do dia 03 de dezembro de 2009, em local a ser informado em adendo a este Regulamento para confirmação das inscrições, vistorias e preleção.

Parágrafo único – As equipes de outros Estados da Federação receberão uma ficha de vistoria no momento da inscrição onde poderão preenchê-la e enviá-la ao Jeep Clube de Brasília devidamente assinada, atestando que seus veículos estão rigorosamente de acordo com as exigências estabelecidas neste regulamento.

Artigo 27. As equipes inscritas deverão estar aptas a comparecer, completas e totalmente equipadas, para o início da etapa competitiva, em local e horário a serem informados em adendo a este Regulamento, a partir do dia 04 de dezembro de 2009, com disponibilidade para permanecer na competição até o final do dia 06 de dezembro de 2009.

Parágrafo único – Um dos estágios técnicos poderá ser realizado em dia e horário a critério da Direção da Prova, dentro das datas previstas no *caput*. Os competidores serão convocados para o início da prova com antecedência mínima de 30 minutos.

Artigo 28. A divulgação dos resultados e a premiação acontecerão em data, hora e local a serem informados em adendo a este Regulamento.

Da Inscrição

Artigo 29. A inscrição deverá ser efetuada, a partir do dia 05 de novembro de 2009 seguindo os seguintes horários e locais:

Dia 05 de novembro - Das 19:00hs às 21:30hs na sede do Jeep Clube de Brasília, localizada no mezanino do 2º piso do Terraço Shopping.

A partir do dia 06 de novembro de segunda a quarta e sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas na sede do Jeep Clube de Brasília e quinta-feira no quiosque do Jeep Clube de Brasília, montado no estacionamento superior do Terraço Shopping, das 19:30 às 21:30 horas.

As inscrições se encerrarão no dia 26 de novembro 21:00hs.

Artigo 30. A inscrição, em qualquer de suas fases, deverá ser efetuada por equipe, membro da equipe ou procurador legal, de acordo com as condições, prazos e valores estabelecidos neste regulamento.

§ 1º - A inscrição somente será efetivada após o preenchimento completo da ficha de inscrição, assinatura dos participantes e o pagamento das taxas.

a) Não será aceita inscrição de equipe que não identifique todos os seus participantes e veículos.

b) Não será aceita inscrição sem o devido pagamento das taxas.

c) A ficha de inscrição deverá estar com todas as assinaturas de seus integrantes até o último dia de inscrição. O não cumprimento do prazo pela equipe implicará o cancelamento da inscrição.

d) Caso uma equipe manifeste interesse em participar do Calango Trophy 2009 sem disponibilidade de vagas, o Jeep Clube de Brasília receberá a ficha de inscrição devidamente preenchida e deixará numa fila de espera por ordem de chegada.

e) As vagas que porventura aparecerem somente poderão ser preenchidas pelas equipes da fila de espera até o dia definido para vistoria dos veículos.

Parágrafo único – Em caso de desistência, impedimento total ou parcial da equipe, somente serão devolvidos os valores correspondentes à taxa de inscrição se a solicitação for feita com antecedência de uma hora do término do prazo de confirmação da inscrição/vistoria.

As taxas de inscrição terão os seguintes valores:

- a) R\$ 50,00 por cada membro da equipe que seja associado do Jeep Clube de Brasília em dia com suas mensalidades e para associados de clubes ou entidades convidados, devidamente identificados;
- b) R\$ 80,00 por cada membro da equipe que não seja associado a clube ou entidade;
- c) Uma cesta básica de alimentos por cada veículo.

Parágrafo único – Para efeito de cobrança da taxa de inscrição, os associados do Jeep Clube de Brasília que não estiverem em dia com suas mensalidades serão considerados como não associados, bastando regularizar a situação para usufruírem o benefício do desconto.

Artigo 31. A idade mínima para inscrição é de 16 anos, sendo que os menores de 18 anos somente participarão se acompanhados de pais ou responsáveis legais ou com autorização por escrito dos mesmos, reconhecida em cartório, designando o responsável pelo menor ao longo do evento.

Artigo 32. Cada participante deverá assinar o Termo de Inscrição e de Responsabilidade, mediante o qual estará concordando com este regulamento e ciente de que se trata de uma prova de dificuldade técnica razoável.

Parágrafo único – No caso de o participante ser menor de 18 anos, assinará por ele seu representante legal para o evento.

Artigo 33. A Direção de Prova reserva-se o direito de recusar a inscrição, em qualquer de suas fases, de equipe ou seus membros, ficando obrigada, neste caso, a justificar sua decisão ao Presidente do Jeep Clube de Brasília.

Parágrafo único – Ouvida a justificativa da Direção de Prova, o Presidente do Jeep Clube de Brasília deverá anular ou acatar a decisão.

Dos Equipamentos

Artigo 34. São equipamentos obrigatórios, sem os quais a equipe não poderá participar do evento:

- I – Todo o equipamento exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- II – Santantônio ou gaiola de proteção, para veículos sem capota rígida;
- III – Guincho assistido em cada veículo da equipe;
- IV – Cinta de ancoragem, em número mínimo de uma por veículo;
- V – Cinta ou cabo de reboque em número mínimo de dois por veículo, não sendo considerado como tal a cinta de ancoragem ou qualquer cabo conectado a sistema de guincho manual ou assistido;
- VI – Lona para proteção contra rompimento de cabos, em número mínimo de uma por equipe. A segurança desse equipamento será verificada na vistoria e durante a realização da prova, sendo vedado o uso de material inadequado como por exemplo, plásticos finos e leves, que não atuem contra o efeito causado por eventual rompimento de cabos;

- VII – Luvas de proteção para trabalho pesado, em número mínimo de um par por veículo.
- VIII – Macaco tipo *Hi Lif*, em número mínimo de um por equipe
- IX – Sistema de Posicionamento Global(GPS) em número mínimo de um por equipe

Artigo 35. São equipamentos não-obrigatórios, mas de uso sugerido:

- a) Rádios de comunicação em VHF;
- b) Prancha de desatolagem ou transposição de valas;
- c) Tomada de ar elevada para transposição de água (*snorkel*);

Artigo 36. Todos os participantes deverão usar capacete, não obstante o tipo de cobertura do veículo ou a utilização de outros equipamentos de segurança.

§. 1º O modelo do capacete deverá ter sido homologado pelo órgão competente para uso em veículos automotores;

§. 2º Não serão aceitos, ainda que estejam de acordo com o § 1º, modelos que não protejam integralmente a porção posterior da cabeça.

Artigo 37. Poderão ser usados quaisquer tipos de aparelhos de comunicação ao longo da etapa competitiva do evento, devendo os competidores se responsabilizar pela obtenção das devidas autorizações e licenças de uso junto aos órgãos competentes.

Artigo 38. Poderão ser usados quaisquer modelos de pneus.

§. 1º Não serão aceitos pneus considerados, a critério da Direção de Prova, em mau estado de conservação;

§. 2º Não serão aceitos pneus considerados, a critério da Direção de Prova, em más condições de tração;

Artigo 39. Deverão ser afixados em ambos os veículos da equipe os seguintes adesivos:

- a) Simetricamente, em ambas as laterais, os números de identificação, fornecidos pela Direção de Prova, com 40 cm x 40 cm;
- b) Nas laterais e no capô dianteiro, os adesivos fornecidos pelos patrocinadores do evento.

Parágrafo único – Os adesivos deverão ser afixados em local de fácil visualização e mantidos durante todo o decorrer do evento.

Da vistoria

Artigo 40. As equipes inscritas deverão submeter os veículos à vistoria, realizada por integrantes da equipe de organização, com o objetivo de detectar possíveis irregularidades em tempo de serem corrigidas.

Artigo 41. As seguintes etapas serão realizadas durante a vistoria:

- a) Verificação de existência e estado dos equipamentos considerados obrigatórios;
- b) Verificação do estado dos pneus;
- c) Verificação do estado geral do veículo;

- d) Verificação dos diferenciais para definição bônus de tempo para cada equipe.

Artigo 42. Uma vistoria complementar será efetuada imediatamente antes do início da competição, por integrantes da equipe de organização, em local e horário a serem definidos em adendo, com o objetivo de verificar:

- a) Itens considerados irregulares na vistoria;
- b) Adesivos de numeração e patrocinadores oficiais;
- c) Porte de documentos de identidade dos participantes e de propriedade dos veículos.
- d) Verificar as exigências do Artigo 42 para as equipes de outros Estados da Federação.

Artigo 43. A aprovação do veículo em qualquer das vistorias não isenta a equipe de quaisquer outras verificações que venham a ser realizadas, a critério da organização do evento, durante o transcorrer do mesmo.

Artigo 44. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a substituição dos veículos após a largada promocional.

Do Patrocínio

Artigo 45. As equipes que desejarem usufruir patrocínio próprio deverão consultar a organização do evento, em tempo hábil, para:

- I – Confirmar a não-conflitância com os patrocinadores oficiais;
- II – Inteirar-se dos espaços disponíveis para usufruto de patrocínio próprio.

Artigo 46. A organização do evento se reserva o direito de vetar, a qualquer momento e a seu critério, a exibição de material promocional conflitante com os patrocinadores oficiais.

Das Autoridades da Prova

Artigo 47. Será denominada Direção de Prova a comissão, a ser nomeada em adendo a este Regulamento, composta por:

- a) Diretor Geral de Prova;
- b) Coordenador de Segurança;
- c) Coordenador de Apuração;
- d) Dois observadores designados pelo Jeep Clube de Brasília, os quais não poderão ter participado do levantamento da prova.

Artigo 48. As decisões da Direção de Prova serão tomadas por maioria simples dos membros em exercício, cabendo ao Diretor Geral de Prova o voto de qualidade.

§. 1º O plenário da Direção de Prova acumulará a função de órgão disciplinar para o evento;

§. 2º Decisões tomadas isoladamente por qualquer membro da Direção de Prova ou fiscal por esta nomeado terão validade somente se, comprovado seu caráter emergencial, forem ratificadas pelo plenário da Direção de Prova.

Artigo 49. Cabe exclusivamente à Direção de Prova a decisão sobre quaisquer situações, previstas ou não neste Regulamento ou seus adendos, que envolvam:

- I – Aspectos técnicos;
- II – Fluxo das etapas competitivas;
- III – Aspectos ligados à segurança de competidores, organizadores ou terceiros;
- IV – Cronometragem e apuração.

Artigo 50. Os adendos serão considerados parte do Regulamento Geral da Prova, desde que publicados no máximo até 20 minutos antes do horário de largada oficial do primeiro competidor para o primeiro Estágio Técnico afetado.

Artigo 51. As informações fornecidas em preleção pela Direção de Prova serão consideradas, para qualquer efeito, como adendo ao Regulamento Geral do Calango Trophy 2009, desde que uma das seguintes condições seja atendida:

- a) a preleção esteja prevista neste Regulamento Geral ou em um de seus adendos;
- b) tendo sido a preleção realizada em caráter extraordinário, ao menos a um membro de cada equipe declare por escrito conhecer seu conteúdo, até 20 minutos antes de sua largada para o primeiro Estágio Técnico afetado.

Da Premiação

Artigo 52. Serão ofertados troféus aos integrantes das equipes que se classificarem em primeiro, segundo e terceiro lugares no Calango Trophy 2009.

Será ofertado troféu à equipe com melhor espírito de competição.

Será ofertado troféu ao participante que se destaque entre todos os competidores. A escolha será feita através de votação secreta de todos os participantes da competição.

Das Restrições

Artigo 53. Durante a realização do evento, será proibido a qualquer competidor, sob pena de desclassificação sumária da equipe:

- I – Portar ou conduzir arma de fogo, mesmo a bordo dos veículos e ainda que legalmente autorizado para tanto;
- II – Participar de qualquer etapa do evento sob efeito de entorpecentes ou bebidas alcoólicas;
- III – Conduzir entorpecentes ou bebidas alcoólicas a bordo dos veículos;
- IV – Recusar-se a se submeter a teste de verificação de nível de álcool no sangue;
- V – Recusar-se a permitir vistoria em veículo participante da competição;
- VI – Conduzir o veículo em desacordo com as normas de trânsito vigentes;
- VII – Destruir ou danificar, a qualquer pretexto, propriedade pública ou alheia.

Artigo 54. Será passível de desclassificação sumária o participante que atentar contra os princípios descritos no Artigo 23 deste regulamento.

Disposições Gerais

Artigo 55. Os participantes da prova deverão portar seus documentos de identidade e habilitação, assim como o documento do veículo, ao longo de todo o evento.

Artigo 56. É de responsabilidade exclusiva de cada equipe:

- a) A manutenção de seus suprimentos de combustível, água e alimentos;
- b) Providenciar o equipamento necessário à montagem de seu acampamento, para utilização durante os neutralizados de pernoite.

Artigo 57. Os inscritos para o Calango Trophy 2009 estarão sujeitos a todas as disposições deste regulamento, ficando responsáveis, nos âmbitos esportivo, civil e penal, pelas conseqüências de seus atos.

Brasília, 30 de outubro de 2009.

– Presidente do JCBsb

– Diretor Geral de Prova